



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do NDE e da Comissão de Curso

5 de outubro de 2022

Em 5 de outubro de dois mil e vinte dois, às 9h00, através do aplicativo Google Meet, reuniram-se a Comissão de Curso de Letras e o Núcleo Docente Estruturante. Estavam presentes os(as) professores(as) Marcia Valeria Aguiar, Lígia Fonseca Ferreira, Maria Eugênia Batista, Maria Lúcia Dias Mendes, Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Josiane Teixeira, Sílvia Etel Gutierrez, Maria Lúcia Claro, Pedro Marques, Bianca Morganti, Greice Nobrega de Sousa, Carlos Renato Lopes.

Pauta Única: Curricularização.

- Prazos:

Passar pela Comissão de Curso - maio de 2022;

Passar pela Congregação - junho de 2022;

Passar pela CPAP - julho de 2022;

Aprovação final - dezembro de 2022.

- Guia para a curricularização (atualizado) e mais documentos sobre a curricularização. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proec/curricularizacao/documentos>.
- UNIFESP – RESOLUÇÃO 192/2021. Dispõe sobre alteração parcial da Resolução 139, de 11 de outubro de 2017, que regulamenta a Curricularização das Atividades de Extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Disponível em: https://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/2021/Resolu%C3%A7%C3%A3o_192_SEI_23089.000992.2021-81_0594703.pdf
- Ideias para criação de tutorial ou curso introdutório sobre práticas extensionistas, já valendo como a ação de extensão.

Compreendendo a Extensão (IFSC). Disponível em: <https://moodle.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=438886>

Introdução a Extensão (UFSM). Disponível em <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ce/2021/04/15/curso-online-de-introducao-a-extensao-2-edicao-2021/>

Encaminhamentos da Reunião:

- realizar uma discussão nas Áreas a partir de análise da matriz curricular sobre quais UCs poderiam ofertar carga horária de extensão;
- definir como cada Área pode se responsabilizar, a cada semestre, por uma CH fixa, a fim de distribuir a carga horária total nas diferentes habilitações, considerando a especificidade de cada uma;
- fazer uma lista atualizada de Projetos de Extensão ativos em cada Área, indicando qual deles já promove ações dentro de UCs específicas;
- realizar uma nova reunião no dia 9 de novembro, às 9h, para reunir essas informações e tomar decisões sobre os próximos passos da Curricularização, considerando os prazos acima elencados.

Observações:

- Os quadros semanais das UCs, a cada semestre, indicarão quais UCs terão carga extensionista; essa informação será repassada pela Comissão de Curso ao NAP, que tomará a providência de incluir esse dado na Pasta Verde;
- Será necessário ofertar mais horas extensionistas do que o mínimo obrigatório, a fim de garantir que os estudantes possam escolher suas UCs e não ficar "presos" à escolha de poucas UCs que oferecem carga horária de extensão;
- Nas ementas dos PPCs, é possível indicar a previsão de oferta de carga horária de extensão, deixando para o Regulamento da Extensão em anexo a definição mais fixa das regras de como a curricularização das UCs será feita, para que não seja necessário fazer alterações frequentes nos PPCs (somente nos Anexos, quando necessário).



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Aguiar Costa, Docente**, em 07/04/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Teixeira Martinez, Docente**, em 07/04/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Docente**, em 07/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 07/04/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Docente**, em 07/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Lopes, Docente**, em 07/04/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Docente**, em 07/04/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Claro Cristovao, Docente**, em 08/04/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1562403** e o código CRC **4CD76873**.